

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento 133/19

JOSÉ FERMINO GROSSO, brasileiro, vereador desta Câmara Municipal, portador do R.G. 16.673.610-7 e do CPF 055.895.238-00, residente e domiciliado na Praça José Pantarotto, 50, Patrimônio Santo Antônio, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Na semana passada, recebi denúncia de possível esquema de venda de atestados médicos, por funcionários ligados a secretaria de saúde da prefeitura municipal de Birigui.

Com a denúncia, me foi entregue dois boletins de ocorrência que relatam claramente o possível crime. Em um deles, o empresário Daniel Iris Ramos Mallorquin, vai até o Centro Médico onde contesta o atendimento de seu funcionário e se surpreende ao saber que tal atendimento não constava no sistema.

Após indagar o médico que “assinava tal documento”, foi informado pelo mesmo que não procedeu tal atendimento, bem como não passou nenhum atestado ao seu funcionário, afirmando que a assinatura foi falsificada.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 858/2019
Data: 02/04/2019 - Horário: 19:44
Legislativo - REQ 133/2019

No segundo boletim de ocorrência o médico Dr. Marcus Vinicius Gregolis de Brito que atua no Centro Médico da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Birigui, foi até a delegacia para relatar a aparição de atestados falsos que levam seu nome.

Também recebi cópia dos atestados, sendo um verdadeiro, com timbre da prefeitura e numeração, e outro supostamente falso, sem timbre da prefeitura e qualquer numeração de controle.

Todos os documentos citados estão em anexo.

Em razão dos fatos, requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui, e artigo 121 e seguintes da Resolução 216/98, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, para apuração dos fatos, uma vez que este requerimento já se encontra subscrito por um terço dos membros da Câmara Municipal.

A Comissão Especial de Inquérito deverá ser formada por no mínimo 3 (três) vereadores desimpedidos, e o prazo de sua duração será de 90 (noventa) dias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Birigui, 22 de março de 2019.





José Fermínio Grosso
Vereador





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

FOLHA:1

Boletim No.: 962/2019

INICIADO:26/02/2019 18:17e EMITIDO: 26/02/2019 18:55

2ª Via

JPLPNXCBDMEEF^{\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título X - Fé pública (arts. 289 a 311)

Natureza: Falsificação de documento particular ou falsificação de cartão Consumado

Local: RUA SAUDADES, 404 BRINQUEDURAS - CENTRO - BIRIGUI - SP

Tipo de local: Comércio e serviços - Loja de Brinquedos

Circunscrição: DEL. POL. BIRIGUI

Ocorrência: 12/02/2019 EM HORA INCERTA

Comunicação: 26/02/2019 às 18:17 horas

Elaboração: 26/02/2019 às 18:17 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARCUS VINICIUS GREGOLIS DE BRITO - Presente ao plantão - RG: 29873570 emitido em 17/06/2015 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: JOAO DOMINGOS DE BRITO - Mãe: CILMARA REGINA GREGOLIS DE BRITO
- Natural de: BIRIGUI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 23/01/1983 36 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: MEDICO(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 31723286869
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca - Tem Deficiência? Não
- Tem Transtorno Mental? Não
- Endereço Residencial: AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI, 1814 CASA 41 JD PINHEIROS - BIRIGUI - SP - Telefones: (17)99628-4007 - Vivo (Celular)
- O ESTADO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
- Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
- Tem Deficiência? Não - Tem Transtorno Mental? Não

Conductor:

- DANIEL IRIS RAMOS MALLORQUIN - Presente ao plantão - RG: 27426885 emitido em 18/06/2018 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: RAUL MALLORQUIN VASQUEZ - Mãe: DIVONICE INES RAMOS
- Natural de: PENAPOLIS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 01/08/1978 40 anos - Estado civil: Casado
- Profissão: COMERCIANTE - Instrução: Superior completo - CPF: 27811532816
- E-mail: DANIELRAMOSBIRIGUI@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
- Cutis: Branca - Endereço Comercial: RUA SAUDADES, 404 - CENTRO - BIRIGUI SP - Telefones: (18)99720-5538 - Vivo (Celular)

Autor:

- JEFFERSON SOUZA LOPES - Não presente ao plantão - RG: 49974616 emitido em 08/02/2012 - Exibiu o RG original: Não - Pai: FABIO LOPES
- Mãe: ROSANGELA DE SOUZA - Natural de: BIRIGUI -SP
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 05/06/1997
- 21 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE - CPF: 44977592883
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
- Olhos: Castanhos claros - Cor do cabelo: Castanhos claros

DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA SILVIO VIEIRA COELHO, 663 - TÉRREO, VILA STAFF-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-073



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

FOLHA:2

Boletim No.: 962/2019

INICIADO:26/02/2019 18:17 e EMITIDO: 26/02/2019 18:55

2ª Via

JPLPNXCBDMEEFPI

Endereço Residencial: RUA JAIRO FERREIRA CAMARGO, 0 - RES. AEROPARQUE
BIRIGUI - SP - Telefones: (18)99786-1765 (Recado) - Recado: TIA, (13)
99796-5209 - Vivo (Celular)

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Documentos - Subtipo: Outros-Documentos - Qtde: 1

Unidade.: Unidade

Observações: ATESTADO MÉDICO EM NOME DE JEFERSON DE SOUZA LOPES.

Pessoa relacionada: DANIEL IRIS RAMOS MALLORQUIN

Histórico:

Comparecem as vítimas, supra qualificadas informando que o autor, Jeferson de Souza Lopes, apresentou atestado médico para justificar sua ausência no trabalho na loja Brinqueduras, nesta cidade. A vítima Daniel, patrão de Jeferson, suspeitou que o atestado apresentado por ele poderia ser falso, visto que era diferente dos atestados médicos que normalmente era apresentado por funcionários de sua empresa. Diante da suspeita Daniel foi até o consultório do médico que havia carimbado o atestado, Dr. Marcus Vinícius G. Brito, onde a secretária, ao ver o atestado, disse que a letra não era a do doutor Marcus. A secretária informou que o doutor Marcus atendia no Pronto Socorro desta cidade e a vítima Daniel foi até lá, sendo informado que aquele atestado não era daquele hospital e que poderia ser do Centro Médico. A vítima então foi ao Centro Médico, onde a funcionária de nome Rosana disse que aquele atestado era de lá e então a vítima pediu para que ela procurasse no sistema o atendimento médico em questão e o mesmo não constava. Relata ainda que a secretária do doutor Marcus enviou uma foto do atestado para ele, sendo que ele prontamente afirmou que aquela não era a sua assinatura, que ele não havia feito aquele atendimento e que o atestado era falso. O atestado foi apreendido em auto próprio. Nada mais.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

MARCUS VINICIUS GREGOLIS DE BRITO

PAULA BETANIA MARQUES CRUZ
ESCR POL

CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA SILVIO VIEIRA COELHO, 663 - TÉRREO, VILA STAFF-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-073

99

letra fora do padrão
dos médicos

CONVÊNIO MS INAMPS - ESTADO - PREFEITURA



SUS

Sistema
Único
de Saúde

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO de o (a) Usuário (a)

LOPES

Matricula nº

04

QUINTAS

necessita de

1 dias de afastamento.

a partir de

12

02

19

por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

S93

BRASIL, 12/02/2017
LOCAL E DATA

Marcus Vinicius G. Brito
Ortopedista
CRM: 147.029
TEOT: 13.906

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67, e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

modelo municipal com número



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO

Nº 013391

ATESTO que o(a) usuário(a)

[Redacted] Matrícula n.º _____ necessita

de 5 (cinco) dias

de Afastamento, a partir de 01/02/19 por motivo de doença.

**TERMO DE DECLARAÇÕES****B.O 2100/2018 – Plantão de Birigui-SP****B.O 235/2018 – 2º DP de Birigui-SP**

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Birigui, onde presente se achava a Dr. CESAR YOSHIO TAKAHASHI, Delegado de Polícia, comigo, DALVA AP. MELO MILANI, Escrivã ad`hoc de seu cargo, ao final assinado, aqui comparece SIDNEI FERREIRA DA SILVA, RG 47.717.052-3-SP, filho de Otavio Ferreira da Silva e Maríneide Montoro da Silva, nascido em 17/12/1985, residente na Rua Domingos Paludeto, nº 940, Bairro Simões, Birigui-SP, tel. (18) 99719-4820. SABENDO LER E ESCREVER, **DECLAROU QUE:** Trabalhava na empresa "Fiveltec" e estava com problemas de coluna e foi até o Pronto Socorro Municipal de Birigui, e como no Pronto Socorro Municipal apenas conseguia pegar DECLARAÇÃO de trabalho, e Empresa não aceitava esta declaração, daí encontrou uma pessoa que já trabalhou com o declarante em outra empresa, e ambos conversando o declarante comentou com essa pessoa de nome "Alex", porteiro do pronto socorro, não sabe o nome completo dessa pessoa, que em meio a conversa disse que poderia conseguir "ATESTADO", com os médicos que trabalhavam no pronto socorro, até garantiu que era o Médico que iria preencher o referido atestado, momento em que o declarante então aceitou o referido atestado achando que realmente seria o médico que havia passado os atestados. Declara que pegou 4(quatro) atestados médico do mesmo médico DR. Marcus Vinicius Gregolis de Brito e entregou na Empresa que trabalhava com intuito de ficar afastado e ser mandado embora pela empresa. Declara que foi chamado no RH da empresa e foi comunicado que os atestados eram "falsos", e o declarante estava sendo despedido da empresa por justa causa. Esclarece que no ato desse comunicado ficou surpreso pois tinha plena convicção que o atestado era válido. O declarante após todo esse acontecimento procurou pelo SR. Alex, para pedir esclarecimento do ocorrido e declara neste ato que até pagava por este "atestado", que era fornecido pelo Alex no valor de R\$15,00 (quinze) reais, por cada dia de atestado, e esclarece que não passou por consulta médica nenhuma vez com o DR. Marcus Vinicius, que apenas passou pelo pronto socorro por várias vezes, mas não foi atendido pelo Dr. Marcus Vinicius, já citado nos autos. Em tempo declara que foi atrás do "Alex", para que devolvesse o valor dos atestados e o mesmo falou para o declarante dizer que não conhecia o "Alex", para dizer que havia encontrado uma pessoa na rua e conseguiu o atestado com um desconhecido para não prejudica-lo, pois o mesmo já havia sido demitido do trabalho do "Pronto Socorro", momento em que o declarante disse que não iria mentir porque já havia sido prejudicado e não queria mentir para não se prejudicar

Rua Augusto Silva, 1055, Vila Izabel Marin – CEP 16204-009 – Birigui/SP
Fone (18) 3641-8508 / 3644-6670



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

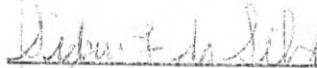
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR 10

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA - 2º DISTRITO POLICIAL DE BIRIGUI/SP



ainda mais. Neste ato fornece material caligráfico para ser juntado nos autos do Boletim de Ocorrência acima citado. **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.** Nada mais havendo a tratar, deliberou a Autoridade Policial pelo encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

CESAR YOSHIO TAKAHASHI
Delegado de Polícia


DECLARANTE

REPRESENTANTE


ESCRIVÃO ad' hoc



TERMO DE DECLARAÇÕES

B.O 2100/2018 – Plantão de Birigui-SP

B.O 235/2018 – 2º DP de Birigui-SP

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Birigui, onde presente se achava a Dr. PEDRO PAULO DA COSTA NEGRI GARCIA, Delegado de Polícia, comigo, DALVA AP. MELO MILANI, Escrivã ad`hoc de seu cargo, ao final assinado, aqui comparece ALEX SANDRO CELESTINO, RG.41.838.604-3-PR, filho de Vera Lucia Celestino, nascido em 30/05/1986, residente na Rua São Benedito nº 1045-, Bairro Jardim Klayton, Birigui-SP, tel. (18) 99609-7272. SABENDO LER E ESCREVER, **DECLAROU QUE:** Trabalha na empresa IDS Instituto de Desenvolvimento Social, e trabalha no Pronto Socorro Municipal, no cargo de "Porteiro". Neste ato declara que não tem conhecimento sobre os dados fornecidos no referido Boletim de Ocorrência, que não tem acesso a nenhum tipo de documento que fica no consultório do Dr. Marcos Vinicius, que não tem nenhuma proximidade com o mesmo, até que chegou a ver o referido médico poucas vezes apenas 1 (uma) a 2 (duas) vezes somente. Esclarece que no horário que o declarante trabalha não é o mesmo do referido médico, sendo que o declarante trabalha no horário noturno das 18:00 hs até às 06:00hs da manhã e o médico não sabe dizer a agenda correta do referido médico. Esclarece o declarante que trabalha na entrada na porta como porteiro, e esse referido médico trabalha lá dentro sendo que na ante sala trabalha outras pessoas, portanto não tem acesso nenhum ao referido médico. Diante dessa considerações o declarante fornece seu material caligráfico para juntar nesta ocorrência Policial acima citado. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, deliberou a Autoridade Policial pelo encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

PEDRO PAULO DA COSTA NEGRI GARCIA

Delegado de Polícia

DECLARANTE

REPRESENTANTE

ESCRIVA ad`hoc



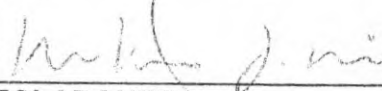
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR 5
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA
2º DISTRITO POLICIAL DE BIRIGUI/SP



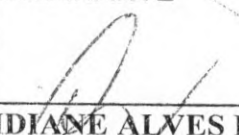
TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Birigui, sob orientação do Dr. PEDRO PAULO DA COSTA NEGRI GARCIA, Delegado de Polícia, comigo, LIDIANE ALVES DOS SANTOS, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aqui comparece: **MARCUS VINICIUS GREGOLIS DE BRITO**, natural Birigui-SP, casado, filho de João Domingos de Brito e de Cilmara Regina Gregolis de Brito, residente Rua Dr. Luiz Carlos Betecni, nº 2275, Jd. Paineiras telefone (17) 99628-4027. SABENDO LER E ESCRREVE, **DECLAROU QUE: É médico na cidade de Birigui e que um dos lugares que trabalha é no Pronto Socorro Municipal de Birigui e que no dia 26 de abril de 2018 um funcionário da empresa Fiveltec lhe procurou afirmando que outro funcionário da referida empresa de nome Sidnei Ferreira da Silva, estava apresentando diversos atestados no qual estavam com seu carimbo. O declarante afirma não se recordar de Sidnei e que ao olhar o atestado, constatou que não é sua letra e nem mesmo sua assinatura. O declarante informa que não conhece Alex que é porteiro do Pronto Socorro, pois seu horário de trabalho é das 06h00 às 09h00 de terça-feira e quarta-feira. Afirma também que nunca deixou atestados carimbados e assinados para outros funcionários preencherem, pois ele mesmo preenche todos e em seguida já assina e faz a entrega direto ao paciente. Por fim relata que é de conhecimento, que todos os números da CID, as quais constam nos atestados médicos, é uma sequência de uma letra e três números, e como verifica-se no atestado supra, este contém uma letra e apenas dois numerais.** Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo, que após lido, vai assinado por todos.

PEDRO PAULO DA COSTA NEGRI GARCIA
Delegado de Polícia



DECLARANTE



LIDIANE ALVES DOS SANTOS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR 5
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA
2º DISTRITO POLICIAL DE BIRIGUI/SP



OFÍCIO nº 785/18-DM

Birigui, 21 de Agosto de 2018.

**Referência: Boletim de Ocorrência Plantão B.O. 2100/18
Boletim de Ocorrência 2º D. P. B.O. 235/18**

(FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA NA RESPOSTA)

Senhora Coordenadora,

Pelo presente, a fim de instruir o processo acima citado, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que: Com a maior brevidade possível nos encaminhe a este Distrito Policial, a informação do nome completo, de "ALEX", endereço e telefone e outros dados pertinentes da referida pessoa, para que possamos dar continuidade em nossos expedientes, no qual o mesmo no período de Abril de 2018, prestava ou "presta" serviços nessa conceituada Empresa, exercendo o cargo de "porteiro".

No ensejo renovo a Vossa Senhoria protestos de nobre estima e distinta consideração.

CESAR YOHIO TAKAHASHI
Delegado de Polícia

A Senhora Coordenadora
ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA
Rua Tupi, nº 369 - Centro
Empresa Instituto de Desenvolvimento Social
Do Município de Birigui - SP.

Birigui/SP, 23 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 118/2018.

Referente: Ofício nº 785/18-DM – Boletim de Ocorrência Plantão B.O.
2100/18 – Boletim de Ocorrência 2º D. P. B.O. 235/2018.

Por meio deste, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IDS**, vem respeitosamente informar que segue abaixo os dados completos do funcionário ALEX SANDRO CELESTINO, que trabalha no cargo de porteiro, abaixo descrito:

Nome: ALEX SANDRO CELESTINO

RG: 41.838.604-3

CPF nº 392.373.648-73

Endereço: Rua São Benedito, nº 1045 – Jd. Klayton – Birigui/SP

Telefone: (18) 3634-2196 Celular: (18) 99146-1287

Sem mais para o momento, antecipamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Recebimento

Em _____ de _____ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS.

CNPJ Nº 05.999.771/0001-58

Rec. bi estes autos

ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO.

Eu, _____ pol. subscr

Ao

Dr. César Yohio Takahashi

DD. DELEGADO DE POLÍCIA

2º DISTRITO POLICIAL DE BIRIGUI/SP

GERENTE OPERACIONAL
Luciana Araújo Lima
IDS - Instituto de
Desenvolvimento Social

Tel.: (18) 3644-4545

Rua Tupi, 396 • Patrimônio Santo Antônio • CEP: 16200-020 • Birigui/SP

www.institutoids.org.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
IC - CP - NPC Araçatuba



Dados da Origem:

PROTOCOLO: 9245/18

BO 2100/2018 - DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI - BIRIGUI
BO 235/2018 - 02º D.P. BIRIGUI - BIRIGUI

REQUISITANTE: Exmo(a). Sr(a). Delegado(a) DR PEDRO PAULO DA COSTA NEGRÍ GARCIA



Identificação do Laudo:

IC - CP - Araçatuba
LAUDO PERICIAL
403.851/2018

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
LOCAL DO EXAME: Rua Jordão Gottardi, 482 - Jd. Nova Yorquê - Araçatuba
DATA DO EXAME: N/C
ENVOLVIDO(S): N/C

Destinatário:

02º D.P. BIRIGUI - Birigui

Identificação de Peças:

ACOMPANHA(M) PEÇA(S)
LACRE(S) Nº 0346873, SPTC/SP

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). CLAUDIO FERNANDO OSTINI

Pedro Paulo da Costa Negri Garcia
Delegado de Polícia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

LP 403.851/2018

Recebimento

Rua Jordão Gottardi, 482 - Jd. Nova Yorquê - CEP 16018-120 - Araçatuba - SP

Telefone: +55(18) 3621-1592 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Em 31 de outubro de 2018

recebi estes autos



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Araçatuba/SP
(Laudo nº 403.851/2018 - pág. 3)



DOS EXAMES E RESULTADOS

O reiterado exame das escritas havidas nos documentos sob análise, e dos padrões de confronto, bem como o insistente e metódico cotejo entre estes e aquelas, revelou o seguinte:

(1) Os paradigmas fornecidos por Marcus Vinicius Gregolis de Brito apresentaram divergências gráficas em relação às escritas constantes de preenchimentos e gestos de assinatura havidos nos documentos sob análise.

(2) Não se manifestaram compatibilidades gráficas significativas e capazes de estabelecer identidade de punho escritor entre os padrões fornecidos por Sidnei Ferreira da Silva e Alex Sandro Celestino e as escritas questionadas nos documentos — preenchimentos manuscritos e gestos de assinatura.

...o0o...

Este laudo, impresso em 2 folhas, e assinado digitalmente, ficando arquivado no aplicativo gestor do Instituto de Criminalística. Acompanham-no, anexos, os “atestados” (original e 2 cópias), padrões de confronto e demais documentos enviados à Perícia.

IC-ARAÇATUBA, 29 de outubro de 2018=.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR CLAUDIO FERNANDO OSTINI NA DATA DE 29/10/2018, PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTES LAUDOS
E DE SUAS ASSINATURAS DIGITAIS ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDO-DIGITAL

ERJ
LIC